



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-
1186/CNPJ 08.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

DECRETO Nº 011/2019 ELISEU MARTINS – PI, 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins.

CONSIDERANDO o feriado de 20 de junho (Corpus Christi);

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 21º de junho de 2019 (sexta-feira).

§ 1º - Deverão funcionar normalmente as unidades das Secretarias e Órgão deste município, cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins - PI, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, Nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

PORTARIA Nº 026 / 2019

São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de maio de 2019.

Josemar Teixeira Moura
"Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado de Direção Geral, Chefia Executiva do Departamento de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor FRANCISCO MOURA DOS SANTOS, inscrito sob Cédula de Identidade nº 1.498.716 – SSP/PI e CPF 731.066.233-49, do cargo comissionado de direção geral, Chefia Executiva do Departamento de Obras e Serviços Públicos, conforme previsto na Lei Municipal 124/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2019.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de maio de 2019.

Josemar Teixeira Moura
Josemar Teixeira Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005 / 2019 São Miguel da Baixa Grande – PI, 17 de junho de 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no período que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

CONSIDERANDO a ocorrência do Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi, dia 20 de junho de 2019, que no ano em curso, se dará na quinta-feira;

CONSIDERANDO a observância do princípio da economicidade na gestão pública;

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de São Miguel da Baixa Grande, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), em decorrência do Ponto Facultativo Nacional de Corpus Christi, dia 20/06/2018 (quinta-feira).

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 17 de junho de 2019.

Josemar Teixeira Moura
Josemar Teixeira Moura
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Velut, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: PAIVA IGREJA
VALMIR MIRANDA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabricio Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO